

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**DESPACHO Nº 86 / 2021 - COR (11.00.14.08.01)** 

Nº do Protocoloooo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Fevereiro de 2021

À GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD

Sra. Gerente,

Ao tempo em que a cumprimento cordialmente, de ordem do Próreitor de Planejamento e Orçamento, em resposta ao PROCESSO Nº 23111.014859/2020-62 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA CONTRATO DE SERVICO CONTINUADO REFERENTE AO PREGAO Nº 32/2019 - CAMPUS BOM JESUS - PI, informamos que a estrutura orçamentária abaixo é apenas a qual se enquadra a despesa solicitada, mas não implica em disponibilidade para execução da despesa, a decisão fica a critério dos Gestores da UO 26279 UFPI. Ressaltamos ainda que conforme disciplina o artigo 65 da lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - 1do 2021, enquanto a lei orçamentária de 2021 - loa 2021 não for publicada estaremos sob o regime de provisória despesas execução emque no caso das discricionárias, custeadas por fonte do tesouro, apenas despesas correntes de caráter inadiável podem ser executadas".

ESTRUTURA ORÇAMENTARIA - UO 26279

PTRES 170307 FONTE DE RECURSO 8100

UGR 150147 NATUREZA DA DESPESA 33.90.39

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 08:54) RANGEL DE SALES MEIRELES

Matrícula: 1568884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 4bcdf69e05